



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Portaria nº 041/2016-PRAF,

de 02 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 80/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a **ALERTA SERVIÇOS EIRELI - ME**.

Fiscal Titular

Gevânio Ribeiro Lima
Siape: 1932899

Fiscal Substituto

Franklin Medeiros Galvão
Siape: 2246136

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados, de portaria/recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra sem fornecimento de material para atender as necessidades do Campus Avançado de Itaporanga.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças